



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00010/2016 do Vereador Laércio Benko (PHS)**

"Denomina como HUMBERTO BOMFIM, a praça pública inominada situada entre as Ruas Isabel Urbina e Felipe Lauri, José Bonifácio, Subprefeitura Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Humberto Bomfim a praça inominada, situada entre as Ruas Isabel Urbina e Felipe Lauri, José Bonifácio, Subprefeitura Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às comissões competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2016, p. 101

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).